LEI Nº. 5.549 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R$ 296.420,00-SMO.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL, DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir Crédito Suplementar no valor de ***R$ 296.420,00*** (Duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e vinte reais) com inclusão na LOA – Lei Orçamentária Anual de 2009, na atividade abaixo discriminada, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Obras, como segue:

Crédito Suplementar:

Dotação	Elemento	Descrição	Valor	Cod. Red.	Recurso
06.01.26.782.0031.3025	449051	Obras e Instalações	**296.420,00**	1939	0001*

(*) Recurso 0001 – Livre

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar indicado no artigo anterior, a redução na dotação orçamentária abaixo discriminada:

Redução:

Dotação	Elemento	Descrição	Valor	Cod. Red.	Recurso
29.01.28.846.9000.0001	999999	Reserva de Contingência	**296.420,00**	23921	0001*

(*) Recurso 0001 - Livre

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 09 de Fevereiro de 2009.

LEONEL AMORETY GORNATTI
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

VICTOR HUGO MAFRA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração em Exercício